



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 583, DE 2021

ASSUNTO: Indica a concessão de gratificação de incentivo aos integrantes da Guarda Civil Municipal pela redução dos índices criminais.

A histórica e operosa Guarda Civil Municipal, criada nos anos 80, desenvolve nobilitante e inestimável serviço em prol da garantia e defesa de nossa comunidade. A exemplar conduta e profissionalismo de seus integrantes dão suporte e credenciamento necessário para corroborar com esta assertiva e reafirmar que essa instituição é credora de respeito e admiração deste Parlamentar.

O profícuo trabalho da Guarda Civil Municipal realizado no território deste município reflete favoravelmente nas estatísticas de redução dos principais indicadores de criminalidade.

Algumas cidades do País estão adotando o programa de metas e bonificação para a categoria, como parte da estratégia de redução dos principais indicadores de criminalidade.

Em passa do recente o Prefeito Municipal de Campinas divulgou notícia de que enviaria Projeto de Lei à Casa Legislativa daquela urbe para contemplar os Guardas Municipais - *aptos a desenvolver o trabalho de combate de rua* - com gratificação 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos.

A Guarda Civil Municipal, mercê do profícuo e exemplar trabalho que realiza em nossa cidade, contribui indiretamente com esses resultados, conforme informações trazidas a meu conhecimento por parte de inúmeros Guardas Civis Municipais.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de estilo, se digne, determinar estudos à Secretaria Municipal competente, com vistas à concessão de incentivo aos Guardas Civis Municipais, **através de metas e bonificação**, pela redução dos índices criminais, a exemplo de programa similar implantado no município de Campinas-SP.

Sala "Ulysses Guimarães", 12 de fevereiro de 2021

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Ver. JUDITE DE OLIVEIRA
(P.T.B.)